

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP
Fone (17) 3262-5200 - e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE AOS APROVADOS NO Processo Seletivo nº 001/2017, PARA PROFESSOR da Educação Infantil, VAGA TEMPORÁRIA (PRAZO DETERMINADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA DE CLASSE.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Diretora da Divisão de Recursos Humanos de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classe - licença Maternidade da Titular da Sala, Keila Costa Castejon, todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, interessados NA VAGA TEMPORÁRIA (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme a vaga do emprego público temporário que segue:

DATA: 17 de outubro de 2017.

LOCAL: Departamento de Educação.

Rua: Praça São Benedito, nº 417 - Nova Granada - SP.

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8 horas	Professor de Educação Infantil	01 classe em substituição - Licença Maternidade

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação, em caráter temporário, necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, conforme sua homologação e Edital publicado em 22 de setembro de 2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site: www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição da classe anunciada atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente dentro do ano letivo em vigência.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a) CPF e RG original;

b) Habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;

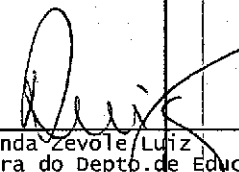
b) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

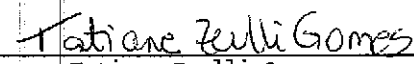
5-O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 9.7 e 9.8, do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 11 de Outubro de 2017.


Idalanda Zevole Luiz
Diretora do Depto. de Educação.


Tatiane Zeulli Gomes
Diretora da D.de Recursos Humanos